

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019/SMS que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gean Marques Loureiro, inscrito no CPF sob nº 823.341.969-91, assistido pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15 e a empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 19.187, de 30 de novembro de 2018, na forma de Lei Municipal nº 10.372/2018 e do decreto nº 18.710/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019-0001-14, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr. Luciano Lopes Pastor, inscrito no CPF sob nº 205.467.898-89, o qual tem por objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, no âmbito do Município de Florianópolis para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Continente, conforme especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação e alteração de Dotação Orçamentária** do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:

A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de **07 de janeiro de 2020 a 06 de Janeiro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 382/2019/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e na Deliberação nº 4797/2019 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 407/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2019, partes integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORCAMETÁRIA:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

As despesas realizadas por força deste Contrato de Gestão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, sem prejuízo de indicações para o ano de 2019, da LOA correspondente, do valor excedente:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 4.177-10.302.0102 (...)"

LEIA-SE:

"CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Contrato de Gestão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, sem prejuízo de indicações para o ano de 2020, da LOA correspondente, do valor excedente:

Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – média e Alta Complexidade
Funcional: 10.302.0102 – Saúde
Projeto/Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0082
Valor da Fonte: R\$ 3.983.306,64

Fonte de Recurso: 2.012
Valor da Fonte: R\$ 3.983.306,64

Valor Total: 7.966.613,28 (...)"

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato Original continuam subsistindo sem qualquer alteração e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam as 03 (três) vias de igual teor.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2019.

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis

Sandro Jose Andretti
Secretário Adjunto PMF

Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis

Luciano Lopes Pastor
Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4094
Reconheço por semelhança a firma de: **LUCIANO LOPES PASTOR**, em documento com valor econômico e dou fé.

Catanduva, 14 de janeiro de 2020.
Em Teste da verdade, CCG. [073401001820201450] NR[2091]
Geise Cabral Belini-Escritora

Válido somente com o selo de autenticidade. Qtde: 1 Total: R\$ 10,00



Escritora Autenticada
www.pmf.sc.gov.br

Serência do Sistema de Contratos

 **Correios**

AR

AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

REMITENTE Nome e Razão Social do Remetente
08.935.681/0001-91

GECON

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

Endereço: **Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis**

Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100

Cidade: _____ UF: _____

CEP: **TRINDADE - CEP 88036-700**

JU 56411752 7 BR

FLORIANÓPOLIS - SC

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

Endereço: **Rua Quarentina, 1311, Vila Soto**

Cidade: **Catanduva** UF: **SP**

País: **Brazil** CEP: **15810-150**

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

1º Termo Aditivo - CTB 01/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE